



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA**  
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP  
CEP 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393  
E-mail: deada@educacao.sp.gov.br.

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA**

### **FUNDAÇÃO CASA - 2017**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, em atendimento às disposições da Resolução SE-3, de 28/01/2011 e Resolução SE-6, de 28/01/2011, alterada pela Resolução SE-6, de 19/01/2012, torna pública a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA** de docentes interessados em atuar nas Unidades da **FUNDAÇÃO CASA** (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente), jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Este credenciamento aplica-se às Unidades de Internação: Fundação CASA, vinculada à EE. Profº José Edson Moysés, município de Irapuru/SP, Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

#### **I - PÚBLICO ALVO:**

Poderão atuar neste projeto os docentes das categorias de admissão "F" e "O", devidamente inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino para ministrar classes e/ou aulas no ano letivo de 2017.

#### **II - DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

**Período das inscrições:** 08 à 10/02/2017;

**Local:** EE. Profº José Edson Moysés, localizada na Rua Alberto Galeti, nº 29, município de Irapuru/SP;

**Horário:** das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h;

**Telefones para contato:** (18) 3861-1176 ou (18) 3861-1378.

#### **No ato da inscrição para o credenciamento o candidato deverá:**

- 1)** Apresentar toda a documentação exigida, conforme item V deste edital;
- 2)** Apresentar a proposta de trabalho, conforme item IV deste edital;
- 3)** Estar preparado para realização da entrevista, conforme item VII deste edital.

#### **III - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:**

Poderão se inscrever:

- 1)** portadores de Diploma de Pedagogia com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);

- 2) portadores de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental (Anos Finais) e/ou no Ensino Médio;
- 3) portadores de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo em disciplina do currículo;
- 4) alunos de curso de Licenciatura Plena nas disciplinas que compõe o currículo;
- 5) alunos de curso de Bacharelado/Tecnologia com disciplinas que compõem o currículo.

#### **IV - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A proposta de trabalho, devidamente assinada pelo interessado, deverá contemplar:

- 1) O objetivo do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
- 2) A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
- 4) Formas de Avaliação utilizadas;
- 5) A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas;
- 6) A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessário para o credenciamento nota igual ou superior a cinco.

#### **V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:**

O docente deverá acondicionar, **em envelope**, cópia dos seguintes documentos, na ordem em que aparecem:

- 1) Ficha de Inscrição (**Anexo 1**);
- 2) RG;
- 3) CPF;
- 4) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino Região de Adamantina;
- 5) Comprovação de habilitação acadêmica conforme item III deste edital, nos seguintes termos:
  - a) Diploma ou Certificado de Pedagogia com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);
  - b) Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental (Anos Finais) e/ou no Ensino Médio;
  - c) Diploma ou Certificado de Bacharel ou de Tecnólogo acompanhado do Histórico Escolar;
  - e) Declaração atualizada de matrícula e frequência em curso de Licenciatura Plena;
  - f) Declaração atualizada de matrícula e frequência em curso de Bacharelado/Tecnologia acompanhada do Histórico Escolar;
- 6) Comprovante de Inscrição emitido no GDAE, para o ano letivo de 2017;

- 7)** Certificado de participação em cursos de capacitação homologados pela SEE/SP, com carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos (2014/2015/2016, se possuir);
- 8)** Certificado(s) de aprovação em concurso de provas e títulos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo no mesmo campo de atuação da inscrição, se possuir;
- 9)** Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2016, se possuir;
- 10)** Comprovação de participação em capacitações promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo específicas para o trabalho na Fundação CASA, nos últimos quatro anos (2013/2014/2015/2016), se possuir; – 0,5 PARA CADA 8H ATÉ O MÁXIMO DE 10 PTOS;
- 11)** Proposta de trabalho, conforme item IV deste edital.

#### **VI - DO PERFIL DOCENTE:**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

- 1)** que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2)** que seja assíduo e pontual;
- 3)** que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 4)** que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5)** que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6)** que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7)** que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8)** que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9)** que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em [www.casa.sp.gov.br](http://www.casa.sp.gov.br);
- 10)** que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11)** que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12)** que seja frequente no horário das aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora e pela Diretoria de Ensino;
- 13)** que participe dos Conselhos de Classe e Série;
- 14)** que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

**15)** que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **VII - DA ENTREVISTA:**

**1)** Para obter credenciamento os docentes serão submetidos à entrevista conforme data determinada no item X.

**2)** São critérios para avaliação da entrevista:

**a)** Clareza na exposição;

**b)** Uso dos recursos da língua;

**c)** Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

**d)** Postura estética;

**e)** Postura ética.

**3)** A entrevista, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento nota igual ou superior a cinco.

#### **VIII - DO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS:**

Os docentes serão classificados na seguinte conformidade:

**1)** Tempo no magistério público estadual (data-base até 30/06/2016) – 0,001 por dia;

**2)** Tempo de serviço em unidade da Fundação CASA (data-base até 30/06/2016) – 0,005 por dia;

**3)** Certificados de programas de formação continuada homologados pela SEE/SP – 0,500 pontos por curso de, no mínimo, 30 horas;

**4)** Certificado(s) de aprovação em concurso de provas e títulos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo no mesmo campo de atuação da inscrição – 1,000 pontos por certificado;

**5)** Comprovação de participação em capacitações promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo específicas para o trabalho na Fundação CASA, nos últimos quatro anos (2013/2014/2015/2016) – 0,500 para cada 8h.

#### **IX – DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**

**1)** Os docentes serão classificados considerando-se:

**a)** O tempo de serviço e os títulos;

**b)** A nota da entrevista, de caráter eliminatório;

**c)** A nota da proposta de trabalho, de caráter eliminatório.

**2)** A classificação dos docentes para atuar na Fundação CASA será publicada por esta Diretoria de Ensino, através do seguinte site:

[www.deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://www.deadamantina.educacao.sp.gov.br)

#### **X – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:**

**1)** Período da inscrição: de 08 à 10/02/2017;

**2)** Período da entrevista: a ser publicado posteriormente no site da DER/Adamantina;

- 3) Horário das entrevistas: a ser publicado posteriormente no site da DER/Adamantina;
- 4) Resultado do credenciamento: a ser publicado posteriormente no site da DER/Adamantina;
- 5) Prazo para recurso do credenciamento: a ser publicado posteriormente no site da DER/Adamantina;
- 6) Resultado do credenciamento pós recurso: a ser publicado posteriormente no site da DER/Adamantina.

#### **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- 2) Trata-se de credenciamento para cadastro reserva, visando o atendimento de substituições eventuais ou atribuições de classes e/ou aulas que surgirem durante o ano nas Unidades da Fundação Casa;
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina;
- 4) O candidato deverá apresentar cópias dos documentos acompanhadas de seus respectivos originais para conferência no ato do credenciamento;
- 5) Não serão aceitas cópias de documentos que não estejam acompanhadas dos respectivos originais;
- 6) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de credenciamento;
- 7) A entrega dos documentos comprobatórios poderá ser realizada através de procurador com procuração simples;
- 8) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital, inclusive em relação aos critérios para atribuição de classes e aulas em unidade da Fundação CASA.

Adamantina, 06 de fevereiro de 2017.

(assinado no original)  
Vera Lúcia Godoy Cazu

RG nº 5.750.498

Dirigente Regional de Ensino

**Anexo 1**

<b>DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ADAMANTINA</b>	
<b>FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA DE DOCENTES INTERESSADOS EM MINISTRAR CLASSES/AULAS EM UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA - 2017</b>	
Nome do Candidato:	RG:
Endereço:	
e-mail:	Telefones:
Disciplinas nas quais se inscreve:	Formação Acadêmica
<p><b>A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE ADAMANTINA</b></p> <p>EU _____, RG: _____,</p> <p>VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER CREDENCIAMENTO PARA MINISTRAR AULAS EM UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA, JURISDICIONADAS A ESSA DIRETORIA DE ENSINO, DECLARANDO ESTAR CIENTE E DE ACORDO AOS TERMOS DA <b>RESOLUÇÃO SE-3, DE 28/01/2011 E RESOLUÇÃO SE-6, DE 28/01/2011, alterada pela Resolução SE-6, de 19/01/2012</b> E DO EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, QUE ESTABELECE O PERÍODO E CONDIÇÕES DESTA CREDENCIAMENTO.</p> <p align="right">Adamantina, ____ de fevereiro de 2017.</p> <p align="center">_____ Assinatura do candidato</p>	
Relação de cópias de documentos entregues (especificar todos)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Preenchimento pelo Candidato